

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ESTADO DE SÃO PAULO

NOTA DE
EMPENHO

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serrana, SP, CEP: 14150000

EMPENHO: 2856/2022

Tipo : Ordinário

CREDOR: 5662 LUCAS SANTANA DE QUEIROZ

Endereço: RUA SANTA CATARINA, 226

Cidade: Serrana

UF: SP

CPF: 289-425-138/67

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

DOTAÇÃO:

Ficha: 000006
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
Funcional: 04.122.0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Projeto/Atividade: 2.003 - Chefia do Executivo
Elemento: 3.3.90.33.01.00.00.00 - Passagens Para O Pais
Fonte de Recurso: 1110 - TESOURO - GERAL
Código de Aplicação: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e S	Numero:	Processo de Compra:	Data de Emissão: 27/05/2022			
Valor Orçado: 70.000,00	Valor Atualizado (A): 70.000,00	Empenhos anteriores: 37.209,75	Valor do empenho: 800,00	Valor Anulado: 0,00	Total (B): 38.009,75	Saldo Atual (A - B): 31.990,25

ESPECIFICAÇÃO:

DESCONTOS:

Adiantamento de viagem à São Paulo-SP, período
27/05/2022 para buscar carro para Assistencia Social
SP

Departamento de Finanças Seção de Contabilidade	COMP. () ANUL. () DESC. () R\$: Departamento de Finanças Seção de Finanças Cheque Nº: _____ Conta: _____ Banco: _____ TESOUREIRO	AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADA(S) SERRANA, ___ DE ___ DE ___ PREFEITO MUNICIPAL
--	--	--

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO
E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITACAO

_____/_____/_____
Assinatura

Assinatura

Anotações:

dup. 6

Requisição de Adiantamento de Viagem

Responsavel pelo Adiantamento	Cargo	Setor
Lucas Santana de Queiroz	Assistente Adm Especialista	Gabinete

Acompanhantes		
Edimilson Alves da Silva	Chefe Casa Civil	Gabinete

Data da Emissão 25/05/2022 **Destino** São Paulo-SP

Periodo da Viagem 27/05/2022 A 27/05/2022



Motivação
 Buscar carro para Assistencia Social - SP

Valor do Adiantamento em R\$

Previsão das Despesas	
Descrição das Contas	Previsão de Gastos
Combustivel	-
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	-
Pedagio	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
Total Geral	-
Valor do Adiantamento	800,00
Previsão das Despesas	-

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento de qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

Secretário / Diretor

Samuel F. Carvalho
Secretário Municipal de
Administração e Finanças



Ordem bancária - Detalha OB

G332010810102617012
01/06/2022 08:24:59

Cliente MUNICÍPIO DE SERRANA
UG/Gestão 00000100001
Relação 20220000998

Ordem bancária

Número OB	67414	Sequencial OB	0
Ordem bancária	OB220007270	Tipo de pagamento	Pgto Credito em Conta
Valor R\$	800,00	Data débito	31.05.2022
Agência débito	3375-8	Conta corrente	130055-5
Remessa	487	Data remessa	31.05.2022
Situação OB	Liberada	Data estado	01.06.2022
Data limite liberação	05.06.2022	Data murchação OB	26.05.2023
Destinatário	LUCAS SANTANA DE QUEIROZ	Situação débito	Contabilizado
Tipo pessoa	CPF		
Observação	FINALIDADE	Identificador destinatário	28942513867

Dados Conta

Tipo conta	Conta Corrente		
Banco destino	1		
Dependência original	3375	Conta original	21143
Dependência atual	3375	Conta atual	21143

Transação efetuada com sucesso por: J4600263 MELISSA CAVALHERI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Prefeitura Municipal de Serrana
Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP
Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem

Responsavel pelo Adiantamento	Cargo	Setor
Lucas Santana de Queiroz	Assistente Adm Especialista	Gabinete

Acompanhantes		
Edimilson Alves da Silva	Diretor Casa Civil	Gabinete

Data da Emissão 25/05/2022 **Destino** São Paulo-SP

Periodo da Viagem 27/05/2022 A 27/05/2022

Motivação
Buscar carro para Assistencia Social - SP

Valor do Adiantamento em R\$ 800,00 **Empenho :**

Prestação de Contas	
Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustivel	345,14
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	202,59
Pedagio	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
Total Geral	547,73

Resumo da Prestação de Contas	
Valor do Adiantamento	800,00
Valor das Despesas	547,73
Valor a Ser Devolvido	252,27

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento da qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

Secretário / Diretor


Melissa Cavali
 Diretora Depto. da Faz.


Juliano A. Almeida
 Secretário Municipal de Administração e Finanças


Juliano A. Almeida
 Chefe da Divisão Administrativa
 P/ CONFERIR

BRUMI RESTAURANTE DE ITAPEVA LTDA
PRACA DO CORREIO, 2 - ANEXO ANEXO
CENTRO - ITAPEVA
CNPJ: 22568991000146 IE: 372178174116 IM.

Extrato No 22891
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 44229813000123

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
1	51	CHOCOLATE PRESTIGIO	1	UN X	3,00		3,00
		(0,96)					
2	8	BIO ZERO H2O	1	UN X	5,00	(1,60)	5,00
3	6	POR KILO	0,455	UN X	51,90	(7,57)	23,61
TOTAL RS							31,60
Dinheiro							32,00
Troco							0,40

DADOS PARA ENTREGA
Destinatário:

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

informação dos Tributos deste cupom
(Lei Federal 12 741/2012): 10,13

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT No. 598314

27/05/2022 14:46:07

3522 0522 5689 9100 6146 5900 0598 3140 2289 1843 3960



Consulta via leitor de QR Code



GOURMET/SA Food Service v2.0
www.gourmetsa.com.br

RODOSNACK TURMALINA LANCH. E REST. LTDA
GRAAL TURMALINA
RODOVIA ANHANGUERA, S/N KM 158 + METROS
CEP: 13492-442 - CORDEIROPOLIS/SP
CNPJ: 09.438.123/0001-83 IE: 272.074.615.113

Extrato No. 079298
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ / CPF do Consumidor: 44229813000123

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
1	631	REFEICAO KG	0,425	KG X	94,90	(12,68)	40,33
2	35668	PINGO DE OURO 20G	1	UN X	1,90	(0,60)	1,90
3	31898	AGUA MINERAL COM GAS EMPORIO GRAAL 510ML	1	UN X	5,50	(1,78)	5,50
TOTAL R\$							47,73
Dinheiro							52,73
TROCO R\$							5,00

* Valor aproximado dos tributos do item

Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 127
41/2012) R\$ 6,47 (Federal) R\$ 8,59 (Estadual) R\$ 0,00 (Municipal)

SAT No. 000.580.679

27/05/2022 22:10:29

3522 0509 4381 2300 0183 5900 0580 6790 7929 8923 0006



REFERENTE AO CUPOM N. 79439
FICHA(S): 4931

Obrigado e volte Sempre!



RODOSNACK SUL LANC. E RESTAURANTE LTDA
 GRAAL 125 SUL
 Rod. dos Bandeirantes km 125+30metros
 Zona Rural - Santa Barbara d' Oeste - SP
 CNPJ: 09.456.714/0001-83 IE: 606218183113

Extrato No. 098429
 CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ / CPF do Consumidor: 44229813000123

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
1	0000000000164	CAFE DA MANHA KG	0,31	KG	X 98,00(9,55)	30,38	
2	0000000022651	AGUA MIN CRYSTAL S/GAS	1	UN	X 5,90(1,90)	5,90	
TOTAL R\$							36,28
Dinheiro							100,00
TROCO R\$							63,72

* Valor aproximado dos tributos do item
 Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 127
 41/2012) R\$ 4,93 (Federal) R\$ 6,53 (Estadual) R\$ 0,00 (Municipal)

SAT No. 000.676.216
 27/05/2022 07:30:34

3522 0509 4567 1400 0183 5900 0676 2160 9842 9877 7597



OPERADOR: ANTONIO ALCANTARA
 VENDEDOR: 28 SELF SERVICE 03
 FICHA(S): 3937

PDV:008

ASTRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 RODOVIA ANHANGUERA, S/N, SP 330 KM
 265, RURAL, SAO SIMAO CEP 14200000

CNPJ:17.887.063/0001-04 IE:656015834116 IM:

POSTO ASTRO

MAXXI PETROL

EXTRATO No. 044098 do CUPOM FISCAL ELETRONICO - S

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
001	0000000000001	Bi. 003 - G. SOLINA COMUM	7,720	LT	X 6,490	(18,34)*	50,10
Total bruto de itens							50,10
Total R\$							50,10
Dinheiro							50,10
Troco R\$							0,00

Comece crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
 Turno: 20220527 001 3 Oper.: 003-ANA PAULA DOS SANTOS
 Trib Aprox (Federal R\$5,76) (Estadual R\$12,58) (Municipal R\$0,00) - Lei 12.741 Fonte: IBPT. 40CA7E
 Valor aproximado dos tributos deste cupom em R\$ 18,34 (Conforme Lei Fed. 12.741/2012)

3522 0517 8870 6300 0104 5900 0847 8620 4409 8957 9495

Consumidor: 44 229 813/0001-23
 No. Serie do SAT 000897862
 27/05/2022 - 23.13.23
 Consulte o QR Code pelo aplicativo
 De olho no QR - disponível na
 AppStore (iPhone) e PlayStore (Android)

* Valor aproximado dos tributos do item

Desenvolvido por: Aniceto Informatica (19) 367.444.77

FAROL 48 INTERIOR

POSTO FAROL 48 DA CASTELO INTERIOR LTDA
RODOVIA CASTELO BRANCO, 5/N MOMBACA
ARACARIGUAMA
CNPJ 33765778000140 IE 734626834110

Extrato Nº 1680
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23

Razão Social/Nome:

# COD DESC QTD UN VL UN R\$ (VL TR R\$)* VL ITEM R\$							
1	000001	GASOLINA COMUM					
43,27 LT x 6,98 (113,44)							295,04

Subtotal: 295,04
VALOR TOTAL R\$: 295,04

Cartão de Débito: 295,04

Observações do Fisco:
05.07.05.04 - Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Valor aprox. dos Tributos: R\$ 33,68 Federal, R\$ 75,76 Estadual e R\$ 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/PECOMERCIO (SP) 115C76. Imposto Total 113,44 / Vend. 009018 - PETERSON CA 27/05/22 11:04:50 / Whats.(11) 94298-6544 / (11)97142-0524 / DESCONTO/ACRECI-MO / REFERE SE A PREÇO NEGOCIADO /

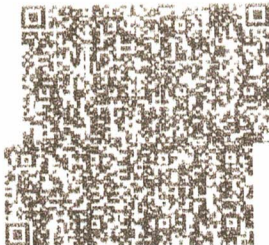
Valor aproximado dos Tributos: 113,44
[Conforme Lei Fed. 12.741/2012]

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT Nº: 1175905

27/05/2022 - 11:04:51

3522 0533 7657 7800 0140 5900 1175 9050 0168 0053 9790



Consulte o QR Code pelo aplicativo De olho na nota disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

powered by eNotas Gateway

TIGRÃO TRAVEL CENTER COM. DE ALIM. LTDA
GRAAL TIGRÃO
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA NII 380
BAIRRO RONDA - ARACARIGUAMA/SP
CNPJ: 72.724.826/0001-04 IE: 734.001.600.115

Extrato No. 293747
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ / CPF do Consumidor: 44229813000123

# COD DESC QTD UN VL UN R\$ (VL TR R\$)* VL ITEM R\$							
1	140	DOCE SOBREMESA	0,162	KG	X 86,90(4,43)		14,08
2	48	PINGADO EXPRESSO	1	UN	X 10,00(3,14)		10,00
3	70189	AGUA BIOLEVE GRAAL SEM 510ML	1	UN	X 6,00(1,89)		6,00
TOTAL R\$							30,08
Dinheiro							50,10
TROCO R\$							20,02

* Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 127 41/2012) R\$ 4,04 (Federal) R\$ 5,41 (Estadual) R\$ 0,00 (Municipal)

SAT No. 000.580.689
27/05/2022 11:41:23

3522 0572 7248 2600 0104 5900 0580 6892 9374 7638 3338



OPERADOR: LUCINEI
FICHA(S): 1584.1995*

PDU:012

OBRIGADO E VOLTE SEMPRE!
OBRIGADO E VOLTE SEMPRE!

RODOSNACK TURMALINA LANCH. E REST. LTDA
GRAAL TURMALINA
RODOVIA ANHANGUERA, S/N KM 158 + METROS
CEP: 13492-442 - CORDEIROPOLIS/SP
CNPJ: 09.438.123/0001-83 IE: 272.074.615.113

Extrato No. 079300
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ / CPF do Consumidor: 44229813000123

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
1	33759	AGUA TONICA POTY 350 ML	1	UN X	7,50(2,46)		7,50
2	31897	AGUA MINERAL NATURAL EMPORIO G	1	UN X	5,50(1,78)		5,50
3	637	NESCAFE ALLEGRIA SABORES MEDIA	1	UN X	11,50(3,62)		11,50
4	1080	CALDOS/SOPAS DIVERSOS	1	UN X	26,90(8,46)		26,90
5	31897	AGUA MINERAL NATURAL EMPORIO G	1	UN X	5,50(1,78)		5,50
TOTAL R\$							56,90
Dinheiro							60,00
TROCO R\$							3,10

* Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 127
41/2012) R\$ 7,86 (Federal) R\$ 10,24 (Estadual) R\$ 0,00 (Municipa
l)

SAT No. 000.580.679
27/05/2022 22:12:35

3522 0509 4381 2300 0183 5900 0580 6790 7930 0729 9912



REFERENTE AO CUPOM N. 79441
FICHA(S): 5735.5116,4757,4761

Obrigado e volte Sempre!

06/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:47:15
482413023 0142

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PREFEITURA M DE S - ICMS
AGENCIA: 3375-8 CONTA: 130,055-5

DATA	06/06/2022
NR. DOCUMENTO	48,241,302,300,142
VALOR DINHEIRO	252,27
VALOR TOTAL	252,27

NR. AUTENTICACAO F.184.2A7.B67.17B.5FE
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 -
CEP 14.150-000 - Serrana-SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Empenho 2856/2022

Considerando o decreto municipal 142/2021, onde o chefe do poder executivo municipal, me designa à exercer a função de controle interno da Prefeitura Municipal de Serrana;

Considerando o que ressalta o Egrégio Tribunal de Contas de São Paulo, por intermédio do comunicado SDG nº 32/2012, também os artigos 68 e 69 da Lei 4.320/1964 e por fim, o comunicado SDG nº 19/2010 que tratam do regime de adiantamento;

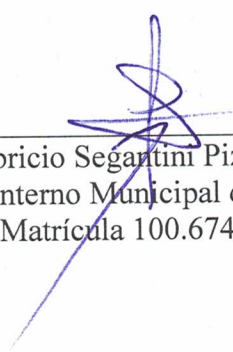
Considerando por fim que a Lei Municipal que trata de adiantamentos se encontra desatualizada e que é urgente a necessidade de atualização e regulamentação sobre o tema;

Emito nesse ato, parecer **FAVORÁVEL** quanto à conformidade das informações constantes da prestação de contas do **empenho supracitado**.

Contudo, há de se destacar que não há regulamentação municipal sobre o formato dos relatórios de viagens, que comprovem por meio de documentos e registros fotográficos, a veracidade das agendas, restando a esse controle interno, se basear nas declarações dos servidores que gozam de fé pública.

Destaca-se também a necessidade urgente de se fotocopiar e digitalizar todos os empenhos, visando preservar os documentos comprobatórios das despesas.

Serrana, 13 de junho de 2022.



Fabricio Segantini Pizzo
Controle Interno Municipal de Serrana
Matrícula 100.674